PROJETO DE LEI CM N° 007/2018

Declara de utilidade pública a " Associação Desportiva Estrela de Minas",com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Estrela de Minas, fundada em 02 de abril de 2013, inscrita no CNPJ sob o número 19.602.485/0001-11 com sede e foro à Rua Niteroi, 371 – apto 101, no bairro Manoel Valinhas, no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2° - Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de janeiro de 2018

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE DO PROS

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva Estrela de Minas, foi criada a partir do desejo de seus fundadores, de dar uma oportunidade aos jovens e crianças carentes, a prática e disputa do futebol.

Tem por finalidade a inclusão Social e a promoção da saúde, educação, cidadania, alé de dar uma melhor qualidade de vida a esses jovens.

Hoje a associação possui uma escolinha de futebol que dá oportunidade de formação para mais de 100 crianças e adolescentes, além de disputar vários campeonatos de nossa cidade, proporcionando assim um melhor aperfeiçoamento para os atletas.

Desde sua fundação em 2013, já ajudou vários jovens, tirando os mesmos da rua e dando uma oportunidade de lazer e de praticar esse esporte que é a grande paixão de todo brasileiro.

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE DO PROS